

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°:

1079522-94.2016.8.26.0100

Classe - Assunto:

Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e

Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência

Requerente:

Manetoni Distribuidora de Produtos Siderurgicos, Importação e Exportação

Ltda

Requerido:

Quick Obras e Locações Ltda

TERMO DE COMPROMISSO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, determinou a lavratura deste termo, conforme r. sentença proferida em 01 de março de 2019 na falência de QUICK OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 10.646.376/0001-21 e NIRE nº 35601312600, nomeou como **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.615.825/0001-81, com endereço à Rua Turiassú, n° 390, Conjunto 63, Perdizes, CEP: 05005-000, São Paulo/SP, representada por Joice Ruiz Bernier (OAB/SP 126.769)

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 03 de abril de 2019.

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI JUIZ DE DIREITO